



## TERMO DE REFERÊNCIA

Secretarias Municipal: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES;**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO;**  
**SAÚDE;**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL;**  
**AGRICULTURA;**  
**GABINETE;**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Necessidade da Administração: aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS para atender as necessidades da rede Municipal de ensino e demais Unidades Administrativas, Fundo, Fundações e Autarquias do Município de Rio Rufino – SC, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Embalagem de 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	1.416	R\$ 4,98	R\$ 7.051,68
2	ÁLCOOL EM GEL 70% - antisséptico, para higienização geral.	Unid.	770	R\$ 8,69	R\$ 6.691,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO - frasco 1 litros	Unid.	2.930	R\$ 9,59	R\$ 28.098,70
4	AMACIANTE – de roupas biodegradável, com registro no ms. Embalagem de 2 litros.	Unid.	332	R\$ 8,96	R\$ 9.974,72



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



5	BALDE PLÁSTICO - 20 litros	Unid.	175	R\$ 22,75	R\$ 3.981,25
6	COADOR – de pano grande	Unid.	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO – biodegradável, concentrado, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	1.672	R\$ 2,96	R\$ 4.949,12
8	DESINFETANTE LÍQUIDO – germicida e bactericida, fragrâncias de Talco, floral e lavanda, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 litros.	Unid.	1.750	R\$ 13,98	R\$ 24.465,00
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 5 unidades.	Fardo	1.925	R\$ 5,95	R\$ 11.453,75
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 50 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.	Fardo	1.830	R\$ 4,64	R\$ 8.491,20
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 30 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.	Fardo	2.290	R\$ 3,91	R\$ 8.953,90
12	FÓSFOROS DE PALITO DE MADEIRA - pequenos, pacote com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa.	Cx	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
13	FLANELA – para limpeza 100% algodão.	Unid.	581	R\$ 6,94	R\$ 4.032,14
14	GUARDANAPO DE PAPEL – 32x29, pacote com 50 unidades fibra celulósica, com branca.	Unid.	645	R\$ 3,25	R\$ 2.096,25
15	PAPEL TOALHA – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas	Fardo	1.880	R\$ 33,08	R\$ 62.190,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



	virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – Fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada.				
16	PAPEL TOALHA - em rolo, folha dupla, picotada, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 Rolos	Unid.	720	R\$ 6,01	R\$ 4.327,20
17	PANO MULTIUSO - pacote com 5 unidades, tamanho 30 x 50cm (Referência tipo Perfex).	Unid.	603	R\$ 10,72	R\$ 6.464,16
18	PANO DE CHÃO - em algodão lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que prejudiquem e sua utilização, tipo sacarina branca, saco, tamanho de 70x42.	Unid.	878	R\$ 11,42	R\$ 10.026,76
19	TOALHA DE ROSTO - mínimo 90% algodão – exceto branca – 0,50 x 0,80 cm.	Unid.	260	R\$ 15,81	R\$ 4.110,60
20	RODO, PARA PISO - Base em polipropileno, com borracha dupla, com dimensão aproximada de 40 cm, com cabo de madeira, com encaixe rosqueado, altura aproximadamente de 1,50 m.	Unid.	168	R\$ 15,60	R\$ 2.620,80
21	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso, um dos lados em fibra sintética abrasiva, no outro lado em espuma de poliretano, com bactericida, unidos por resina à prova d'água.	Unid.	1.078	R\$ 5,10	R\$ 5.497,80
22	LÃ DE AÇO - abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: 60 gramas	Unid.	310	R\$ 3,99	R\$ 1.236,90
23	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA - antiderrapante, cano curto, forradas, tamanho P, M, G	Unid.	420	R\$ 5,98	R\$ 2.511,60
24	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO - Antiderrapante,	Unid.	265	R\$ 9,85	R\$ 2.610,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



	borracha de látex natural, conforme Norma NBR 13.393/95 – Tamanho P/M/G, com revestimento interno. Cor verde ou amarela.				
25	PÁ DE LIXO - cabo longo	Unid.	90	R\$ 8,98	R\$ 808,20
26	PÁ DE LIXO- cabo curto	Unid.	81	R\$ 6,20	R\$ 502,20
27	PANO DE COPA-COZINHA COM ESTAMPA - 100% algodão, cor branca, com bainha, liso, alta, absorção, alta resistência, dimensões aproximadas de 40x63 cm.	Unid.	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
28	SAPÓLIO LÍQUIDO - aplicação: para limpeza em geral, embalagem com 300 ml com tampa abre e fecha.	Unid.	1.089	R\$ 8,23	R\$ 8.962,47
29	BALDE PLÁSTICO - polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros alça em aço zincado.	Unid.	168	R\$ 15,20	R\$ 2.553,60
30	PAPEL HIGIÊNICO - folha simples picotada, em rolo não reciclado, alta absorção, na cor branca, 100% celulose virgem, tamanho 30 x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, indicação de 100% celulose virgem, cor e lote do produto. (Fardo com 64 unidades).	Fardo	600	R\$ 76,55	R\$ 45.930,00
31	PRENDEDOR - de roupa, confeccionado em madeira, medida mínima de cada prendedor 7 centímetros, embalagem apropriada, contendo no mínimo 12 prendedores por pacote.	Unid.	185	R\$ 5,86	R\$ 1.084,10
32	PAPEL FILME - plástico transparente 300mx10cmx28cm	Unid.	225	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
33	SABÃO EM PÓ - de uso	Unid.	819	R\$ 9,34	R\$ 7.649,46



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



	doméstico, multição, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: Tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico. <i>Embalagem de 1 kg.</i>				
34	LUSTRA MÓVEL - a base de cera microcristalina, brilho seco, perfume suave. Embalagem: franco plástico de 200ml.	Unid.	205	R\$ 7,97	R\$ 1.633,85
35	LIMPA VIDROS COM GATILHO – tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico, corante e perfume, embalagem com 500 ml.	Unid.	516	R\$ 15,60	R\$ 8.049,60
36	Escova para tanque.	Unid.	149	R\$ 4,60	R\$ 685,40
37	ISQUEIRO – Matéria prima: plástico. Combustão: a gás	Unid.	157	R\$ 5,93	R\$ 931,01
38	SACO PLÁSTICO- para freezer 5kg com 100 unidade.	Unid.	445	R\$ 9,20	R\$ 4.094,00
39	SACO PLÁSTICO- para freezer 07 kg com 100 unidade.	Unid.	440	R\$ 12,30	R\$ 5.412,00
40	SACOLA PLÁSTICA- 50cm/60cm.	Pct.	210	R\$ 32,17	R\$ 6.755,70
41	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros.	Unid.	800	R\$ 42,30	R\$ 33.840,00
42	SABONETE LÍQUIDO – Embalagem 250 ml	Unid.	579	R\$ 16,10	R\$ 9.321,90
43	TOUCA DESCARTÁVEL – confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Embalagem com 100 unidades.	Pct	210	R\$ 19,09	R\$ 4.008,90
44	SABÃO EM BARRA – 100% biodegradável, com glicerina.	Unid.	440	R\$ 14,18	R\$ 6.239,20
45	LIMPA FORNOS- remove a	Unid.	180	R\$ 19,74	R\$ 3.553,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



	gordura sem ter que raspar, contém aplicador interno. - 250g				
46	VASSOURA DE NYLON - Base de pvc, no mínimo 62 tufos, com cabo encapado.	Unid.	705	R\$ 12,30	R\$ 8.671,50
47	ESFREGÃO LAVA PISO COM CABO – Reformulada por espuma de poliuretano que garante maior durabilidade do produto e uma higiene sem igual. Composto por base plástica.	Unid.	590	R\$ 19,89	R\$ 11.735,10
48	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNID - Camada tripla com filtro para maior proteção; contém elástico de fixação; - Não estéril; possui clip nasal.	Cx.	760	R\$ 19,16	R\$ 14,561,60
49	CERA EM PASTA - Tradicional cera que protege e dá brilho a assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármore, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, deixando suave fragrância de lavanda. Sua fórmula hidrata e é ideal para pisos e móveis rústicos.	Unid.	130	R\$ 19,75	R\$ 2.567,50
50	CERA LÍQUIDA 750ML - Protege, do brilho e reaviva a cor do piso. Indicações: Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, pisos de madeira com sinteco ou cascolac (verniz de uréia formol ou poliuretano base solvente).	Unid.	240	R\$ 14,12	R\$ 3.388,80
51	ESFREGÃO DE ARAME GALVANIZADO - Esfregão de arame para limpezas difíceis.	Unid.	440	R\$2,97	R\$ 1.306,80
52	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com	Unid.	172	R\$ 98,90	R\$ 17.010,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE RIO RUFINO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**



	encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.				
53	REFIL DE MOP ÁGUA- confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15 cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g.	Unid.	435	R\$ 18,99	R\$ 8.260,65
54	BORRIFADOR DE ÁGUA- plástico polietileno capacidade 500 ml c/ gatilho com três opções de regulagem do esguicho.	Unid.	340	R\$ 9,85	R\$ 3.349,00
55	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY-lavanda, erva doce, e outros, validade mínima 24 meses, frasco de 360ml	Unid.	653	R\$ 14,95	R\$ 9.762,35
56	LUVA DE PROCEDIMENTO- Descartável P/M/G caixa com 100 unidades	Cx.	830	R\$ 50,10	R\$ 41.583,00
57	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	Unid.	192	R\$ 10,12	R\$ 1.943,04
58	ESPANADOR SINTÉTICO - 30 cm com cerdas finas em polipropileno e cabo longo em madeira plastificado	Unid.	201	R\$ 26,01	R\$ 5.228,01
59	PAPEL ALUMÍNIO – Rolo com 7,5 x 30 cm	Unid.	240	R\$ 9,98	R\$ 2.395,20
60	LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	248	R\$ 10,20	R\$ 2.529,60
61	DESINFETANTE PARA FRUTAS- verduras e legumes,	Unid.	771	R\$ 10,92	R\$ 8.419,32



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



	alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.				
62	PALITO - material madeira, formato roliço, comprimento 23, aplicação espetinho carne churrasco. Embalagem com 50 unidades.	Unid.	440	R\$ 3,00	R\$ 1.320,00
63	PEDRA SANITÁRIA - 25g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	1.575	R\$ 3,98	R\$ 6.268,50
64	PILHA ALCALINA - 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2 unidades.	Unid.	830	R\$ 7,13	R\$ 5.917,90
65	PILHA ALCALINA - 1,5V Palito tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	Unid.	1.230	R\$ 8,98	R\$ 11.045,40
66	SAQUINHO PARA PIPOCA-saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	Pct.	1.510	R\$ 21,10	R\$ 31.861,00
67	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL - Dispense para sabonete líquido utiliza refil com 800 ml ou reservatório. Cores: Frente verde acrílico translucido e fundo cinza, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 10%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura	Unid.	70	R\$ 43,10	R\$ 3.017,00
68	COPO DESCARTÁVEL: 180ml tiras com 100unid cada	Unid.	2.950	R\$ 7,36	R\$ 21.712,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



69	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR: 240ml tiras com 100 unid. cada	Unid.	900	R\$ 8,97	R\$ 8.073,00
70	PRATO DESCARTÁVEL: material plástico na cor branca, dimensão 15 cm pacote 10 unidades	Unid.	600	R\$ 2,56	R\$ 1536,00
71	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA: material plástico na cor branca embalagem com 50 unidades, dimensão 13 cm.	Unid.	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
72	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA MANGUEIRA: 50 metros, Lisa em PVC flexível, reforçada 7/16"	Unid.	7	R\$ 189,50	R\$ 1.323,00
73	CONECÇÕES DE MANGUEIRA DE JARDIM: engate e esguicho rosqueada para mangueira de 7/16"	Unid.	27	R\$ 4,00	R\$ 120,00
74	LIMPA LIMO COM CLORO COM BORRIFADOR: tira limo com cloro ativo, pulverizador com 500ml	Unid.	230	R\$ 35,20	R\$ 8.096,00
75	SABÃO LIQUIDO: benzeno sulfato de sódio, neutralizante, emulsificante, sequestrante, branqueador Óptico, espessante, conservantes, fragrância e água. Com embalagem de 3 litros	Unid.	300	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
76	INSETICIDA SPRAY: multi-inseticida, aerossol, proporcione 12 horas de proteção contra mosquito, pernilongos, baratas e moscas; 450ml	Unid.	70	R\$ 11,25	R\$ 787,50
77	SODA CAUSTICA: em escama 1KG	Unid.	10	R\$ 25,43	R\$ 254,30
78	REPELENTE SPRAY: Advance Loção, 240 ml eficaz contra o mosquito do Zica, da Dengue e do Chikungunya. Fórmula a base de água, Icaridina.	Unid.	41	R\$ 10,94	R\$ 448,54



79	COPO DESCARTÁVEL: 300ml tiras com 100 unid. cada	Unid.	430	R\$ 9,89	R\$ 4.252,70
80	PROTETOR SOLAR- loção com FPS 50 para rosto e para corpo, contra raios UVA e UVB	Unid.	21	R\$ 47,75	R\$ 1.002,75
81	BATERIA PILHA- Para medidor de  Glicemia- CR2032	Unid.	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
82	BATERIA PILHA- Para termômetro digital Lr41	Unid.	500	R\$ 4,57	R\$ 2,285,00

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Em atenção as solicitações feitas pelas SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, AGRICULTURA, SAÚDE, TURISMO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vimos apresentar justificativa, para proceder com a licitação, os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento das UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO RUFINO, UBS, USUARIOS, TURISTAS e AGRICULTORES e auxiliando no processo de volta às aulas do ano letivo de 2024, bem como, manter os ambientes escolares em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos dos UBS, USUARIOS, TURISTAS, AGRICULTORES e a COMUNIDADE num todo, para o cumprimento de sua finalidade, de acordo com demanda de cada secretaria com eficiência, continuidade e economia.

2.2 A limpeza dos ambientes das demais secretarias, citadas acima, locais estes onde tramitam vários funcionários, pacientes, usuários, turistas, agricultores e estudantes por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências das escolas Municipais da área urbana e rural.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a aquisição de Materiais De Limpeza e Higienização e Correlatos.



3.2 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

3.3 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

3.4 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá do contratado cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os bens/serviços de Materiais De Limpeza e Higienização e Correlatos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 As especificações dos itens encontram-se na tabela do item 1 deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 704/2023.

4.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 704/2023.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2 A contratada deverá executar a entrega dos materiais licitados no prazo de 7 (sete) dias, após envio da Solicitação de Fornecimento, conforme a necessidade de cada Secretaria.



5.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.6 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.7 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelas requisitantes, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, Secretaria Municipal ou órgão requisitante.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 704/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE.**

7.1 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:** Prefeitura municipal de Rio Rufino, Secretaria de educação, cultura e esporte. Departamento de merenda escolar. Avenida José Oselame, Nº 209, Centro, Rio Rufino, Santa Catarina.

7.2 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Secretaria de Assistência Social, Centro de convivência dos idosos e CRAS. Centro de Rio Rufino-SC.



- 7.3 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** Prefeitura municipal de Rio Rufino, Secretaria de Administração. Avenida José Oselame, N° 209, Centro, Rio Rufino, Santa Catarina.
- 7.4 **SECRETARIA DE AGRICULTURA:** Secretaria de agricultura, localizada na Prefeitura Municipal de Rio Rufino, centro.
- 7.5 **SECRETARIA DE OBRAS:** Prefeitura Municipal de Rio Rufino Avenida José Oselame, N° 209, Centro, Rio Rufino, Santa Catarina.
- 7.6 **SECRETARIA DE SAÚDE:** As entregas devem ser realizadas na Unidade Básica Sarita Cabral costa, R. Jose Oselame nº860, Bairro Graciosa.
- 7.7 **SECRETARIA DE TURISMO:** As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, instituída no CAT, Centro de Atendimento ao Turista, centro - Rio Rufino-SC.
- 7.8 **GABINETE DO PREFEITO:** Prefeitura municipal de Rio Rufino, Gabinete do Prefeito, Avenida José Oselame, N° 209, Centro, Rio Rufino, Santa Catarina.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento seguirá os seguintes critérios:

- 8.1 A medição será realizada por um veículo da contratante, realizando todas as rotas;
- 8.2 O contratado terá 07 (sete) dias para enviar a Nota Fiscal para o contratante.
- 8.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega de relatório mensal da prestação dos serviços, devidamente conferidos pela fiscal do contrato, à base dos preços unitários da contratação e apresentados na proposta.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### Exigências de habilitação.

- 9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica



- 9.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 9.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

- 9.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 9.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,



mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.15 Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico - Financeira**

9.17 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples

9.18 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo Foro da Comarca da Licitante;

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 640.825,23 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais com vinte e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 704/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



10.2 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Painel digital, Comprasnet, Bec, PNCP, Licitações-e e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, através de orçamentos das empresas bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas anteriormente pela Administração Municipal e por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizadas juntos a fornecedores do ramo constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos nos itens de {1,2,3... 68 e 79} deste Termo.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do dispêndio financeiro de cada secretaria participante do certame, os quais serão indicados no momento da contratação.

Rio Rufino, 08 de abril de 2024.

---

**Aline Pereira**

**Matrícula 2841**

Agente Administrativo

---

**Mariana Rodrigues de Souza**

**Matrícula 2905**

Coordenador de TFD